



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.3/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos, pertencentes à frota municipal da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO**, inscrita no CPF nº *****.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Educação, representada pela secretária a **Srª ROSILDA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF nº *****.720.163-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.583.467/0001-47**, com sede situada na Avenida Luiz Bezerra, Nº 12, Centro, Nova Colinas - MA, CEP: 65808000, neste ato representado pelo **S.r. FRANCISCO DE SOUSA BRITO**, portador do CPF nº *****.369.733-**** e RG nº **039888582010-1 SSP-MA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 167.3/2025.

O prazo de vigência do Contrato nº 167.3/2025, com vencimento em **09/07/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **10/07/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **10/07/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R\$ 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais)**, considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

07 - SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. – MDE

MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.0401.2075.0000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.0403.2038.0000

Francisco de Sousa Brito



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

PMNC/MA

Folha: _____

Rubrica: _____

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 10 de julho de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA

Francisco de Sousa Brito

FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387
CNPJ sob o nº 39.583.467/0001-47
FRANCISCO DE SOUSA BRITO
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. NOME: *Reimundo de Paula Ribeiro Filho* 2. NOME: *Clizia Lima Bahl*
CPF: *004.774.183-88* CPF: *953.554.303-89*

oficial.
Nova Colinas - MA, 24 de agosto de 2026.

MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8a832b66c12e07223baa33165a87675b

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias mandibular e maxilar, parcial e total para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses mantido pela Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 162/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 162/2025, com vencimento em 03/07/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/07/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/07/2026. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PODER 02 PODER EXECUTIVO ORGÃO 12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.32.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de julho de 2026. **CONTRATANTE:** C L BARROS PRODENT, inscrita no CNPJ nº 44.761.713/0001-43, neste ato representado pelo Sr. CAIKE LOPES BARROS, inscrito no CPF nº ***.990.753-**- Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 197e23610f9b2a45e288f0d0b024c034

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.1/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.1/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos, pertencentes à frota municipal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 167.1/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 167.1/2025, com vencimento em 09/07/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 10/07/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/07/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 - GABINETE DO PREFEITO MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO - 04.122.0052.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 03 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 SEC. MUN. DE TRANSPORTES MANUT. DO DEP.

DE TRANSPORTES 26.782.1202.2043.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 04- SEC. MUN. DE AGRICULTURA MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA 20.122.0052.2010.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DAS ATIV. DE APOIO AO PROD. RUARAL 20.605.1010.2012.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 05 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA MANUT. E FUNC. SEC. DE INFRAESTRUTURA 04.122.0052.2018.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº ***.369.733-**- Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 8955c5d651363fb08f8e993972ad2033

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.2/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.2/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos, pertencentes à frota municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 167.2/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 167.2/2025, com vencimento em 09/07/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 10/07/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/07/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS MANUT. DE ATIV. ADM. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0052.2070.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS 08.243.0124.2071.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF 08.243.0124.2078.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 PROT. SOCIAL BÁSICA / PAIF 08.243.0124.2079.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº ***.369.733-**- Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 1897eb454e776ad2225f82314ff423a2

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.3/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167.3/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - SRP.**

Código identificador: 23502d474fbc9ffa653ef43bfa05a5f3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

LICITAÇÃO FRACASSADA. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026. A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que a Concorrência Eletrônica nº 05/2026, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de engenharia de reforma de arena esportiva no Município de Penalva/MA, objeto do Contrato de Repasse nº 986589/2025/MESP/CAIXA, foi **fracassada**, conforme registro da sessão no site <https://portaldecompras.penalva.ma.gov.br>. Penalva/MA, 19 de agosto de 2026. Nilziran Nunes Pinto/Pregoeira.

Publicado por: WALDENIR TORRES DA SILVA

Código identificador: e3ee7d3683ffd850845cf9cd6024c925

DECRETO Nº 014/2026

DECRETO Nº 014/2026 PENALVA, 20 DE AGOSTO DE 2026
Regulamenta a utilização de equipamentos sonoros por bares, restaurantes, estabelecimentos permanentes ou eventuais, promotores de eventos, pessoas físicas e jurídicas, disciplina a emissão de ruídos no Município de Penalva/MA, regulamenta dispositivos da Lei Municipal nº 532/2025 e estabelece medidas destinadas à preservação do sossego, saúde e bem-estar da população.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENALVA, ESTADO DO MARANHÃO, LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar a legislação federal e estadual, nos termos do art. 30, incisos I e II, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o direito constitucional ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à sadia qualidade de vida, previsto no art. 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o exercício das atividades comerciais, culturais, recreativas e de entretenimento com o direito dos moradores ao descanso, à tranquilidade e ao sossego; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONAMA nº 01, de 8 de março de 1990, e os critérios técnicos estabelecidos pela ABNT NBR 10151, ou norma técnica que venha a substituí-la;

CONSIDERANDO as disposições do Código Municipal de Posturas do Município de Penalva;

CONSIDERANDO especialmente a Lei Municipal nº 532/2025, que regulamenta o uso de equipamentos de som automotivos, popularmente conhecidos como "paredões", e determina ao Poder Executivo a definição dos níveis de decibéis, horários, procedimentos de licenciamento e penalidades;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para utilização de equipamentos sonoros e controle da emissão de ruídos no território do Município de Penalva/MA, especialmente por:

I – bares, restaurantes, lanchonetes, conveniências, distribuidoras de bebidas e estabelecimentos congêneres;

II – bares, barracas, trailers, quiosques e demais estabelecimentos de caráter temporário ou eventual;

III – casas de eventos, clubes, salões, espaços de festas e similares;

IV – organizadores e promotores de festas, shows, apresentações musicais, eventos culturais, recreativos e similares;

V – pessoas físicas ou jurídicas responsáveis por festas e eventos realizados em imóveis particulares;

VI – veículos equipados com sistemas de som, inclusive os denominados "paredões de som";

VII – equipamentos de som instalados em estabelecimentos comerciais,

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos, pertencentes à frota municipal da Secretaria Municipal de Educação de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 167.3/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 167.3/2025, com vencimento em 09/07/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 10/07/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/07/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07 -SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. - MDE MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE12.361.0401.2075.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.0403.2038.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº ***.369.733-** - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA

Código identificador: 435b2d727df1b788a3cce23a1585bca6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.608.768/0001-05. **DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2025. OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa de prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos, pertencentes à frota municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Colinas - MA, de acordo com o Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 105, 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 167/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 167/2025, com vencimento em 09/07/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 10/07/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 10/07/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R\$ 17.625,00 (dezessete mil e seiscentos e vinte e cinco reais), considerando o preço total e as quantidades totais dos serviços. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de julho de 2026. **CONTRATANTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** FRANCISCO DE SOUSA BRITO 57836973387, inscrita no CNPJ nº 39.583.467/0001-47, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO DE SOUSA BRITO, inscrito no CPF nº ***.369.733-** - Proprietário.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA